



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 001/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a constituição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro do Butiá – RS, e dá outras providências.

○ **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ - RS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerado teor dos artigos 53 e 54 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam assim constituídas as Comissões Permanentes:

I – COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E BEM-ESTAR

SOCIAL:

- a) Vereador Eugênio Tiago Rauber
- b) Vereador Luís Alberto Zwirtes
- c) Vereador Januã Henrique Winter
- d) Suplente Vereador Jânio Fenner

II – COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO.

- a) Vereadora Cristiane Boesing
- b) Vereador Ariel Fernando Heberle Vaz
- c) Vereador Vilson Wilgen
- d) Suplente Vereador Moacir Inácio Steffens

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Pedro do Butiá – RS, em 06 de Fevereiro de 2023.

DOUGLAS MAYER
Presidente

ARIEL FERNADNO HEBERLE VAZ
1º Secretário